

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-
RIO
PARECER DO CONSELHO FISCAL
EXERCÍCIO 2024**

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, no exercício de suas funções legais e estatutárias, examinou os documentos referentes à gestão e as demonstrações contábeis, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro (PREVI-RIO), do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor (FASS) e do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro (FUNPREVI), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, compreendendo: o Balanço Patrimonial, o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro, as Demonstrações das Variações Patrimoniais, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas. Com base nos análise e exames efetuados nos documentos e com os assuntos discutidos nas reuniões ocorridas no exercício 2024 e nas peças contábeis acima referidas, esse colegiado é de opinião que a Administração do PREVI-RIO cumpriu satisfatoriamente com as ações finalísticas relativas ao próprio instituto, ao FUNPREVI e ao FASS, e, que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira das entidades referidas acima, em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Sendo assim, este Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação dos referidos documentos a serem submetidos à apreciação da Auditoria Interna e do Conselho de Administração do PREVI-RIO. Destaca-se que o PREVI-RIO, entidade gestora do FUNPREVI, conquistou no exercício 2024 a Certificação no Nível II (Certificação), com validade até 18/12/2027, do "Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios", instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, sendo atendido o que foi estabelecido no Manual do Pró-Gestão RPPS, aprovado pela Portaria SPREV nº 5/2024. Este Conselho recomenda que a Administração do PREVI-RIO busque, junto a Alta Administração da Prefeitura do Rio de Janeiro, viabilizar o recebimento de créditos a receber com a municipalidade, na ordem de R\$ 1,67 bilhão, e, junto a Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, de R\$ 282 milhões, pendentes de recebimento há diversos anos.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2025.

Solange Muniz Rebouças
Presidente do Conselho Fiscal

Ricardo Ferraz de Lima
Membro

Erica Roberta da Silva Santos
Membro Suplente